

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL – ESS

CAMILLA FERNANDES QUEIRÓZ

A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Rio de Janeiro

2023

[Digite aqui]

CAMILLA FERNANDES QUEIRÓZ

**A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Escola de Serviço Social da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro, como pré-requisito para a
obtenção do grau de Bacharel em Serviço
Social

Orientação: Prof^a. Dr^a Vanessa Bezerra de
Souza.

Rio de Janeiro

2023

[Digite aqui]

CAMILLA FERNANDES QUEIRÓZ

**A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Escola de Serviço Social da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro, como pré-requisito para a
obtenção do grau de Bacharel em Serviço
Social

Orientação: Prof^a. Dr^a Vanessa Bezerra de
Souza

Aprovado em: ___/___/___

Prof^a Dr^a Vanessa Bezerra de Souza– Orientadora
Professora de Graduação do Curso de Serviço Social – UNIRIO

Prof^a Dr^a Janaina Bilate Martins
Professora de Graduação do Curso de Serviço Social – UNIRIO

Prof^a. Dr^a Lobélia da Silva Faceira
Professora de Graduação do Curso de Serviço Social – UNIRIO

Rio de janeiro 2023

[Digite aqui]

RESUMO

O presente trabalho versa sobre a importância do Serviço Social na garantia de direitos às pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro, apontando os desafios e possibilidades na atuação profissional em meio a estrutura opressora e excludente do capitalismo. Apresentamos os impactos do neoliberalismo frente ao tema e suas consequências, a contrarreforma das políticas sociais e a luta pela ampliação de direitos das pessoas com deficiência, sob a ótica da precarização do trabalho dentro da flexibilização das relações laborais, destacando as espoliações dos direitos trabalhista e o impacto do sistema capitalista no exercício da cidadania das pessoas com deficiência. A metodologia de pesquisa utilizada foi de natureza bibliográfica e documental. Concluiu-se que a profissão de serviço tem avançado nas lutas anticapacitistas, tendo relevância na busca da garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Palavras chave: questão social, capitalismo, pessoa com deficiência.

ABSTRACT

The present work deals with the importance of Social Work in guaranteeing the rights of people with disabilities in the Brazilian labor market, pointing out the challenges and possibilities in professional performance in the midst of the oppressive and excluding structure of capitalism. We present the impacts of neoliberalism on the subject and its consequences, the counter-reform of social policies and the struggle to expand the rights of people with disabilities, from the perspective of precarious work within the flexibilization of labor relations, highlighting the spoliation of labor rights and the impact of the capitalist system on the exercise of citizenship by people with disabilities. The research methodology used was of a bibliographical and documental nature. It was concluded that the service profession has advanced in anti-disabled struggles, having relevance in the search for guaranteeing the rights of people with disabilities.

Keywords: social issue, capitalism, disabled person.

DEDICATÓRIA

Primeiramente agradeço a Deus por ter me dado forças e saúde para continuar nesta trajetória. Aos meus pais, que sempre acreditaram em mim quando eu mesma desacreditei. Agradeço por todo incentivo, amor e confiança. Por terem me apoiado tanto psicologicamente quanto financeiramente para que este sonho fosse concretizado. Eu tenho consciência de que eu só estou aqui, porque eles estiveram ao meu lado. Ao meu irmão que me ajudou tanto em todas as mudanças ao longo desses anos. Por ter me incentivado e encorajado a mudar de cidade e ingressar na Unirio.

Também agradeço aos professores que me inspiraram a ser um ser humano melhor, em especial, à Vanessa que me orientou, apoiou e foi fundamental para minha formação acadêmica (tenho certeza de que ela não tem consciência do quanto é especial e do impacto que ela teve na minha vida). E também agradeço à Lobélia, que foi fundamental para a construção do meu pré-projeto.

LISTA DE LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social

CIF - Classificação Internacional de funcionalidades, incapacidades e saúde.

OMS- Organização Mundial de Saúde

PCD- Pessoa com Deficiência

PNS- Pesquisa Nacional de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

LBI – Lei Brasileira de Inclusão

ILUSTRAÇÕES

Figura 1 Indicadores Estruturais do Mercado de Trabalho.....	23
Figura 2 Rendimento Médio de Todos os Trabalhadores.....	24

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	10
2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE CAPITALISMO, QUESTÃO SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL.....	12
2.1- Questão Social e Serviço Social no Brasil.....	12
2.2- Crise Capitalista, Precarização do Trabalho e desmonte das políticas sociais: A consolidação do Projeto ético-político do Serviço Social.....	16
3. BREVE PANORAMA SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA.....	21
3.1- Reflexões a respeito das pessoas com deficiência: Produtivismo capitalista e condições de trabalho.....	21
3.2- Legislação e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência: Possibilidades e limites na garantia de direitos.....	25
4- BREVE HISTÓRICO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	29
4.1- Os princípios do Código de Ética e a garantia de direitos das pessoas com deficiência.....	29
4.2- Limites e Possibilidades para o trabalho profissional do (a) assistente social na garantia de direitos das pessoas com deficiência.....	32
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
6- REFERÊNCIAS.....	38

1- INTRODUÇÃO

O interesse pela temática se deu a partir de algumas experiências que tivemos ao longo desses anos. Certa vez, em meu trajeto para a faculdade, nos deparamos com uma pessoa com deficiência visual. Ela estava caminhando com a bengala quando percebemos que iria esbarrar em um homem em situação de rua. Logo a puxamos para que não acontecesse um acidente e explicamos o motivo pelo qual havíamos tomado aquela atitude. Ela agradeceu e pediu para que descrevêssemos como era aquele homem. Percebi que não havíamos prestado atenção em seus traços; viramos para trás e o olhamos novamente, dessa vez com mais calma.

Percebemos que não havíamos dado valor a um acontecimento, que para nós, num primeiro momento, parecia algo tão simples. Vimos o quão diferente da nossa era a percepção de mundo daquela menina e o quanto desejávamos saber mais sobre aquele universo.

Outro acontecimento que reforçou ainda mais esse desejo de compreender aquela realidade, foi quando avistamos uma pessoa com deficiência visual na UNIRIO passando por uma situação de risco. A universidade estava em obra, havia um buraco enorme na entrada, estava sinalizado com faixas, mas ainda assim existiam riscos. Ele caminhando naquela direção, constatamos o perigo. Rapidamente o avisamos sobre o incidente.

Ele parou e nos aproximamos oferecendo ajuda perguntando para onde iria. Guiamo-nos até o destino, mas percebemos o quão despreparados para aquela situação estávamos. Ficamos desconcertadas e percebemos que no final quem guiou-nos foi ele. Esses acontecimentos nos motivaram a pesquisar mais sobre o assunto para compreender e refletir como futura assistente social, devemos nos comprometer a atuar como facilitadoras/ promotoras da garantia de direitos para esse público, na tentativa de amenizar as expressões dessas desigualdades.

Logo, pretendemos que este estudo seja de extrema importância para a profissão, A luta para garantir os direitos de qualquer ser humano, perpassa pela análise crítica da realidade social, em uma perspectiva dialética, levando em consideração as condições sociais, econômicas, históricas e políticas em que a Pessoa Com Deficiência - PCD está inserida, considerando como principal objeto de atuação a questão social, na tentativa de amenização desta.

A atuação do Serviço Social buscará viabilizar os direitos dos cidadãos brasileiros

sem qualquer tipo de discriminação ou distinção. Atuando por uma sociedade mais justa e igualitária e desta forma, defender os direitos desse público significa ser coerente com os princípios ético-políticos de nossa profissão.

Desta forma, o objetivo do presente estudo foi o de analisar as possibilidades e limites para a garantia de direitos das pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro, relacionando-as às suas raízes com o modo de produção capitalista, na tentativa de romper com os obstáculos que impedem o usufruto dessas garantias.

Como objetivos específicos, busca-se compreender as múltiplas expressões da questão social e as dificuldades para inserção das pessoas com deficiência no mundo do trabalho; Compreender a percepção hegemônica em relação à inserção das pessoas com deficiência nas organizações, identificando as possibilidades para esse processo inclusivo; apontar as políticas sociais desenvolvidas para inclusão das PCD no mercado de trabalho; e entender a realidade como um todo na qual o PCD está inserido, na tentativa de romper com as barreiras que impedem a garantia de direitos deste público em questão.

O método crítico-dialético foi utilizado nesta pesquisa, pois propõe uma análise das contradições do modo de produção capitalista, permitindo relacionar com a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

A pesquisa social apresentada neste projeto, é caracterizada como teórico-empírica com abordagem qualitativa. A análise da pesquisa qualitativa envolve a exploração da investigação com planejamento e embasamento teórico (MARCONI e LAKATOS, 2004).

Dessa forma, permite analisar o objeto e os sujeitos pesquisados, diferentes documentos elaborados pelo governo federal, como a Lei Brasileira de Inclusão e a Constituição Federal, além de bibliografias de autores como Netto, Iammamoto, Bering que dissertam sobre a sociedade capitalista, com o objetivo de responder às indagações propostas no decorrer do estudo.

Portanto o estudo abordará no capítulo 2 o “capitalismo, questão social e mercado de trabalho no Brasil”, no qual será apontado que a questão social é fruto deste sistema e analisará seus desdobramentos na sociedade, os quais são intensificados pela acumulação capitalista.

Já no capítulo 3, “Pessoas com Deficiência na Sociedade Capitalista” será debatido sobre o modo de produção capitalista e suas consequências para as relações sociais, relacionando o produtivismo ao modelo ideal de trabalhador. Analisando como

isso afeta a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

No capítulo 4, “Contribuições do Serviço Social na Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência” será dissertado sobre os limites e possibilidades do profissional na viabilização de direitos, analisando a estrutura opressora do neoliberalismo, contrapondo-se a ela e lutando pela ampliação de direitos das PCD’s.

2- BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE CAPITALISMO, QUESTÃO SOCIAL E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

2.1- Questão Social e Serviço Social no Brasil

A questão social surge no século XIX, com a ascensão do Capitalismo Industrial. Esse processo de urbanização e industrialização agudizaram as expressões da questão social, através da superexploração dos trabalhadores por parte dos capitalistas, os quais os desamparavam perante a degradação do trabalho, com jornadas longas e exaustivas, ambientes de trabalho insalubres, ausência de leis trabalhistas e o pagamento de míseros salários para maior obtenção de lucros.

A designação do pauperismo pela expressão “questão social” relaciona-se diretamente aos seus desdobramentos sócio-políticos. (...) Lamentavelmente para a ordem burguesa que se consolidava, os pauperizados não se conformaram a sua situação: da primeira década até a metade do século XIX, seu protesto tomou as mais diversas formas, da violência luddista à constituição das trade unions, configurando uma ameaça real às instituições sociais existentes. Foi a partir da perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como “questão social”. (NETTO, 2011, p. 154).

Sendo assim, pode-se compreender a Questão Social como consequência do modo de produção capitalista, o qual precariza a vida da classe trabalhadora em virtude do processo de industrialização para a concentração de riquezas nas mãos da classe dominante. Esta, que enquanto produz, promove o pauperismo, a desigualdade e o desemprego. Para Iamamoto a Questão social é:

Um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2005, p. 27).

É importante salientar que a fome sempre existiu, porém no modo de produção pré-capitalista, sua existência era devido à escassez de recursos e debilidade de desenvolvimento das forças produtivas. Já no modo de produção capitalista não há escassez de alimentos. A produção de alimentos é superior às necessidades da população, logo a fome é produzida em virtude da divisão desigual da riqueza. Portanto, as expressões da questão social não são naturais e, sim, produzidas para atender aos interesses do capital.

Em modos de produção pré-capitalistas, a pobreza e as desigualdades sociais eram intimamente ligadas à escassez, consoante o baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção associadas àquelas. Já no capitalismo, adquiriram uma nova lógica e dinâmica, estando associadas à produção de riqueza, ou seja, a escassez passa a ser uma produção social, e não mais resultado da ordem natural. Mas, em ambos os casos, a pobreza e as desigualdades sociais podem ser relacionadas à divisão da sociedade em classes sociais e à existência da propriedade privada. (RODRIGO, C: 2010.p. 87)

Em meio a este cenário, os trabalhadores despertam para pensar suas problemáticas, politizando suas demandas por meio de movimentos sociais, greves e reivindicações iniciando um processo de publicização da realidade vivenciada, da precarização das condições de trabalho e de vida, tornando esta problemática política, criando uma tensão entre a classe e o Estado.

Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

Buscando minimizar essas expressões, o Estado passará a atuar por meio de políticas sociais, porém para operacionalização dessas, precisará de agentes que as executem. É neste momento que surge o assistente social para intervir nas expressões da questão social e para o apaziguamento dessas tensões políticas.

Porém no início da profissão, o objeto do Serviço Social era o indivíduo, o qual era culpabilizado pela pobreza por ele vivenciada. Não se havia a compreensão de que essa pobreza era gerada pelo modo de produção capitalista, sistema esse que sobrevive devido às desigualdades sociais, ou seja, a situação vivenciada pela população, não é um problema individual, nem natural do indivíduo, mas sim consequência do sistema vigente. Baseada ainda nos princípios cristãos, acreditava-se que a única forma de

superação seria através da caridade e filantropia, não observando o indivíduo como sujeito histórico, mas sim como objeto de análise.

Uma forma de intervenção ideológica que se baseia no assistencialismo como suporte de uma atuação cujos efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento das populações pobres e carentes, o que engloba o conjunto das classes exploradas. Não pode também ser desligado do contexto mais amplo em que se situa a posição política assumida e desenvolvida pelo conjunto do bloco católico: a estreita aliança com o 'fascismo nacional', o constituir-se num polarizador da opinião de direita através da defesa de um programa profundamente conservador, a luta constante e encarniçada contra o socialismo, a defesa intransigente das relações sociais vigentes (CARVALHO, in IAMAMOTO e CARVALHO, 1983: 221-2).

Após a segunda guerra mundial, as expressões da questão social passam a ser vistas como consequência do subdesenvolvimento, no capitalismo monopolista, em que a oferta de mão de obra não é absorvida, deixando muitos indivíduos fora do mercado de trabalho.

O problema de distribuição estaria vinculado a um déficit de demanda efetiva (por bens e serviços) no mercado, criado pela sobreoferta de força de trabalho não absorvida pela esfera produtiva. Isto é, com o desenvolvimento das forças produtivas (ou, na interpretação keynesiana, em função do ainda insuficiente desenvolvimento), um contingente da população fica excluído do mercado de trabalho, e ao não poder vender sua força de trabalho, não tem fonte de renda que lhe permita adquirir no mercado bens e serviços. Para enfrentar esse hiato, segundo Keynes, o Estado deve passar a intervir em dois sentidos: (a) responder a algumas necessidades (carências)/demandas dessa população carente; (b) criar as condições para a produção e o consumo, incentivando a uma contenção do desemprego ou uma transferência de renda (seguridade social e políticas sociais). Promove-se o chamado "círculo virtuoso" fordista-keynesiano." (MONTAÑO, C., 2012, p.275)

Logo, nesta fase, a questão social começa a ser analisada como um problema de distribuição, abandonando a compreensão da pobreza como responsabilidade individual. A partir disso, o Estado passa a garantir políticas compensatórias como mecanismo de ordem para inibição de conflitos.

Finalmente, considera-se aqui a "pobreza" como um problema de distribuição. Com isso, desloca-se a gênese da "questão social" da esfera econômica, do espaço da produção, da contradição entre capital e trabalho para a esfera política, no âmbito da distribuição, como uma questão entre cidadãos carentes e o Estado. Assim, o tratamento da "questão social" e o combate à pobreza se determina como um processo de redistribuição. Trata-se de garantir, mediante políticas e serviços sociais, o acesso a bens e serviços por parte da população. Assim, não se questionam os fundamentos da ordem: a exploração de trabalho alheio pelo capital, a partir da separação entre possuidores de força de trabalho e proprietários dos meios e condições para efetivá-lo. (MONTAÑO, Carlos, 2012, p. 276)

A nova fase da profissão, na qual ocorrerá sua renovação, se inicia no contexto da ditadura militar.

O período da ditadura militar começou com o golpe de 64 feito por militares, a partir do golpe o governo passou a ser regido pelos militares e se apresentava sob duas faces: a ideológica e a repressiva, reproduziam uma ideia em que tudo que o poder governamental fazia era para o bem da população, era para o desenvolvimento do país, assim faziam com que um grande contingente populacional reproduzisse essa ideia. Aqueles que iam de encontro com ideal burguês sofriam grande repressão e violência, física e moral, que fez com que muitas pessoas fossem mortas, ou outros exilados (NETTO: 2005)

Nesse panorama de autocracia burguesa em que a repressão e a violência se apresentavam de forma aguda na sociedade, o Serviço Social vem responder as novas demandas da conjuntura. Porém, ele vem com práticas tradicionais, com caráter assistencialista influenciado pela igreja católica e reforçada pelos ideais burgueses. De acordo com Netto (2005):

Tudo indica que este componente atendia a duas necessidades distintas: a de preservar os traços subalternos do exercício profissional, de forma a continuar contando com um firme estrato de executores de políticas sociais localizadas bastante dócil e, ao mesmo tempo, de contrarrestar projeções profissionais potencialmente conflituosas com os meios e os objetivos que estavam alocados as estruturas organizacional - institucionais em que se inseriram tradicionalmente os assistentes sociais. (NETTO p. 118: 2005)

A prática tradicional do Serviço Social atendia aos interesses do capital e era utilizada como mecanismo de controle e apaziguamento da sociedade, propiciando o desenvolvimento do capital.

Devido a modernização por parte do Estado, o surgimento de novas indústrias culminou no êxodo rural e conseqüentemente a questão social tornou-se mais latente, o pauperismo e as mazelas do capitalismo vieram a tona de forma aguda, sendo necessária a modificação das práticas profissionais para atender as novas demandas.

Este mercado colocou para o Serviço Social, dada a sua contextualidade sociopolítica, um novo padrão de exigências para o seu desempenho profissional. (...) A racionalidade burocrático-administrativa com que a "modernização conservadora" rebateu nos espaços institucionais do exercício profissional passou a requisitar do assistente social uma postura "moderna", no sentido da compatibilização do seu desempenho com as normas, fluxos, rotinas e finalidades dimanantes daquela racionalidade.(NETTO, 2005. p. 123).

Então o serviço Social passou por um processo de renovação, que se configurou a partir de três tendências denominadas: modernização conservadora, reatualização do conservadorismo e Intenção de Ruptura.

A modernização Conservadora teve seu marco principal nos Seminários de Araxá e Seminário de Teresópolis, e possuía o objetivo de responder às demandas advindas da sociedade no contexto de ditadura militar, porém vinha com práticas funcionalistas e positivistas, adequando os indivíduos à lógica do capital e os culpabilizando por sua condição social. Vale salientar que o Serviço Social ainda possuía caráter baseado na neutralidade. Segundo NETTO (2005):

um esforço no sentido de adequar o Serviço Social, enquanto instrumento de intervenção inserido no arsenal de técnicas sociais a ser operacionalizado no marco de estratégias de desenvolvimento capitalista, às exigências postas pelos processos sócio-políticos emergentes no pós-64. Netto (2005, p.154):

Já a Reatualização do Conservadorismo teve seu marco principal nos Seminários de Sumaré e do Alto da Boa Vista. Ainda possuía viés conservador e práticas psicologizantes, nas quais o diálogo seria o agente de transformação.

E por fim a Intenção de Ruptura, a qual vai contra aos ideais da autocracia burguesa. Esta é uma tentativa dos profissionais com perspectiva crítica de romper com o tradicionalismo, se apropriando da teoria marxista.

Porém a princípio, a interpretação feita pelos assistentes sociais, foi muito rasa culminando numa ideia de transformação societária. Portanto a finalidade da intenção de ruptura foi a de construção de uma perspectiva crítica como forma de analisar mais profundamente a realidade para lidar com as expressões da questão social.

Logo, o Serviço Social busca romper com o conservadorismo, se fundamenta nos referenciais marxistas, através de uma perspectiva crítica e estabelece o seu comprometimento com a classe trabalhadora, se reconhecendo como tal.

Portanto, tal ruptura determina a base do atual Projeto Ético-Político profissional, o qual possui valores que vão de encontro ao modo de produção capitalista provocando reflexões sobre a questão social, enfretamento da pobreza, redução das desigualdades e a luta de classes. Porém enfrenta desafios devido a reestruturação produtiva, crise capitalista e o desmantelamento das políticas sociais, os quais fundamentam o modelo neoliberal e que serão abordados no próximo capítulo.

2.2- Crise Capitalista: Precarização do Trabalho e desmonte das políticas sociais: A consolidação do Projeto ético-político do serviço social

Não existe capitalismo sem crises, pois é através delas que ele se expande. Nesses momentos há intensificação das expressões da questão social e o desmantelamento das políticas sociais, devido ao neoliberalismo, culminando em maior concentração de renda e conseqüentemente no aumento da desigualdade social e da pobreza.

Na década de 1970, houve uma intensa crise do capitalismo e ocasionou a reestruturação do modelo produtivo e das relações de trabalho até então vigentes, abolindo o modelo de produção fordista, o qual era caracterizado por sua produção em massa, aderindo um novo modelo, agora, mais flexível e produtivo.

A partir da década de 1980, o Brasil, em resposta estratégica de superação à crise, inicia a implementação do neoliberalismo com o governo do Fernando Henrique Cardoso, diminuindo o poder Estatal e os investimentos em políticas públicas, aumentando as privatizações, reduzindo assim a responsabilização do Estado.

Ao longo dos anos de 1990, propagou-se na mídia falada e escrita e nos meios políticos e intelectuais brasileiros uma avassaladora campanha em torno de reformas. A era Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi marcada por esse mote, que já vinha de Collor, cujas características de outsider (ou o que vem de fora) não lhe outorgaram legitimidade política para conduzir esse processo. Tratou-se, como se pôde observar, de “reformas” orientadas para o mercado, num contexto em que os problemas no âmbito do Estado brasileiro eram apontados como causas centrais da profunda crise econômica e social vivida pelo país desde o início dos anos 1980. Reformando-se o Estado, com ênfase especial nas privatizações e na previdência social, e, acima de tudo desprezando as conquistas de 1988 no terreno da seguridade social e outros – a carta constitucional era vista como perdulária e atrasada, estaria aberto o caminho para o novo “projeto de modernidade”. (BERING, 2016, p.148)

O neoliberalismo objetiva atenuar os gastos públicos, garantindo maior poder às grandes corporações, deixando de atender aos interesses da classe trabalhadora. Nesta conjuntura de crise, começam a emergir as demissões em massa devido aos cortes de despesas, pois as empresas investem em tecnologia, diminuindo gastos com funcionários, resultando na elevação da taxa de informalização do trabalho. Informalização esta que resulta na elevação do exército industrial de reserva, na ausência de relação protetora trabalhista e aumento da precarização do trabalho.

A partir de reordenações nas formas e nos meios de produzir a riqueza, trazendo mudanças tecnológicas e inovações técnicas que alterariam o mundo da produção do capital, modificam-se os padrões de acumulação vigentes que passaram a intensificar a centralização do capital, ampliando o poder das oligarquias financeiras. Esse quadro exigiu alterações político-institucionais nos Estados nacionais e o enfraquecimento do poder de fogo da classe trabalhadora. As consequências foram a piora das condições gerais de vida das classes trabalhadoras com a precarização do trabalho, o rebaixamento salarial e o desemprego estrutural. Para tanto, a burguesia teve que operar significativas transformações nos aparatos do Estado, que foi progressivamente capturado pelas forças do grande capital internacional, hegemônico pelo capital financeiro. Este conjunto de modificações foram as respostas do capital à sua própria crise. Tais respostas funcionaram “como uma estratégia articulada sobre um tripé: a reestruturação produtiva, a financeirização e a ideologia neoliberal” (NETTO ; BRAZ, 2006, p. 214)

Neste contexto, ocorre a intensificação da exploração da força de trabalho, através da redução da remuneração, flexibilização dos contratos de trabalho, espoliação dos direitos trabalhistas, devido a maior autonomia do empregado, através da retirada de responsabilidades do empregador, aumentando a precarização das condições laborais e conseqüentemente aumento do adoecimento do proletário.

O Estado passa a incentivar o setor privado, deixando de fomentar o setor público, diminuindo recursos no âmbito social, investimentos em políticas públicas e em crédito popular. E todo esse incentivo ao setor privado, ocasiona a criminalização da pobreza.

Contudo, com o avanço de políticas neoliberais e o fortalecimento do Estado mínimo, o direito à vida digna da classe trabalhadora está ameaçado e aguça as expressões da deficiência de pessoas com impedimentos corporais e funcionais. Estão em xeque as políticas sociais públicas universais para toda a classe trabalhadora - cujo financiamento é desmontado, com os consecutivos e imensos desvios e cortes do orçamento público para área social, cuja qualidade da prestação de serviço é precarizada por meio de terceirizações, privatizações e restrição de atendimentos, recursos, produtos, benefícios e tecnologias. (CFESS, 2019, p.19)

Ao analisar a criminalização da pobreza, observa-se que a crise de 1970 teve forte impacto na estrutura social, trazendo à tona ideias conservadoras, racistas e discriminatórias, fazendo com que as populações de baixa renda fossem criminalizadas por sua situação de vulnerabilidade.

Nessa direção, pode-se constatar que a década de 1970 foi palco para o reaparecimento de discursos marcados abertamente por traços racistas, que evidenciam o desprezo pelos segmentos das camadas populares consideradas “indesejadas” ao capital. O fortalecimento do pensamento conservador passa a criminalizar os pobres e a pobreza, com o objetivo de

justificar e legitimar a repressão (KILDUFF, 2009)

Vulnerabilidade essa propiciada devido a desresponsabilização do Estado na tratativa das expressões da questão social. Lembrando que a criminalização dos pobres é uma estratégia para conter os conflitos de ordem social. Ou seja, utiliza-se da repressão para contenção das lutas sociais, já que o contexto de crise contribuiu para a agudização da questão social e para emergência do Estado penal para manutenção da acumulação do capital.

A fim de garantir a contenção das desordens geradas pela exclusão social, desemprego em massa, imposição do trabalho precário e retração da proteção social do Estado, utiliza-se amplamente da estratégia de criminalização das classes potencialmente perigosas (ARGÜELLO, 2005, p. 6).

O Estado neoliberal objetiva ter uma população sem consciência de que os problemas sociais, a criminalidade, o processo de exclusão das pessoas negras, pobres e com deficiência são provenientes do modo de produção capitalista, racista e cisheteropatriarcal. Manipulando as mídias com discursos punitivistas, meritocráticos, culpabilizando os indivíduos por sua situação de pobreza, naturalizando assim as expressões da questão social.

No que diz respeito ao assim denominado projeto Ético Político do Serviço Social, este foi construído e consolidado a partir do processo de redemocratização do país, ou seja, no contexto em que havia luta pelo reestabelecimento das conquistas democráticas.

O projeto ético-político profissional expressa a perspectiva hegemônica impressa ao Serviço Social-brasileiro. Tem suas raízes nas forças sociais progressistas e está fundado nas reais condições sociais em que se materializa a profissão. Em outros termos, a operacionalização do projeto profissional supõe o reconhecimento das condições sóciohistóricas que circunscrevem o trabalho do assistente social na atualidade, estabelecendo limites e possibilidades à plena realização daquele projeto. (IAMAMOTO, 2012, p.44 – 45).

É a partir da hegemonia da perspectiva de Intenção de Ruptura que a profissão buscará romper com o conservadorismo e adotará uma perspectiva crítica, pautada nos referenciais teórico-metodológicos marxistas.

Desde os anos 1970, mais precisamente no final daquela década, o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto profissional comprometido com os interesses das classes trabalhadoras. A chegada entre nós dos princípios e ideias do Movimento de Reconceituação deflagrado nos diversos países latino-americanos somada à voga do processo de redemocratização da sociedade

ade brasileira formaram o chão histórico para a transição para um Serviço Social renovado, através de um processo de ruptura teórica, política (inicialmente mais político-ideológica do que teórico-filosófica) com os quadrantes do tradicionalismo que imperavam entre nós. (TEIXEIRA; BRAZ ,2009, p.12)

Em 1979 ocorreu o Congresso da Virada em São Paulo, o qual foi o primeiro Congresso com uma perspectiva crítica. Este Congresso é importante para o Serviço Social, pois nele materializa-se o início da construção do Projeto Ético Político.

É sabido que, politicamente, este processo teve seu marco no III CBAS, em 1979, na Cidade de São Paulo, quando, então, de forma organizada, uma vanguarda profissional virou uma página na história do Serviço Social brasileiro ao destituir a mesa de abertura composta por nomes oficiais da ditadura, substituindo-os por nomes advindos do movimento dos trabalhadores. Este congresso ficou conhecido como o “Congresso da Virada”. (TEIXEIRA; BRAZ ,2009, p.12)

O projeto possui uma dimensão macrossocietária, pois ele propõe um novo modelo de sociedade mais justo e igualitário. Logo, a postura do assistente social não poderá ser neutra, pois os valores defendidos vão de encontro à ordem burguesa, defendendo assim a justiça social, as políticas públicas, direitos humanos e contra qualquer forma de discriminação, sendo extremamente importante para a viabilização dos direitos da pessoa com deficiência.

As barreiras sociais e atitudinais reproduzem e acentuam discriminações e desigualdades que atravessam diversas dimensões da vida das pessoas com deficiência. É por isso que a pauta da não discriminação da pessoa com deficiência e não produção de preconceitos está presente no projeto ético-político profissional e, portanto, deve perpassar cotidianamente o processo de trabalho de assistentes sociais nas políticas sociais e nas suas articulações com entidades e movimentos sociais de luta por direitos e pela superação das relações sociais calcadas na exploração dos homens. Inclusive é princípio ético fundamental o próprio exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, tanto nos espaços ocupacionais, quanto em atividades coletivas de participação política, controle social e capacitação (CFESS, 2019, p. 18).

Logo, o Projeto Ético-Político possui uma base crítica, a qual objetiva contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária e sem opressões, que apresenta o compromisso com os interesses da classe trabalhadora e com a luta pelos direitos das Pessoas Com Deficiência, visando a formação de assistentes sociais anticapacitistas. Entretanto existem desafios devido ao modo de produção capitalista, que trata os indivíduos de acordo com o que é mais produtivo para o capital, discriminando, assim,

as pessoas com deficiência. Este tema será abordado com maior profundidade no capítulo a seguir.

3- BREVE PANORAMA SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

3.1- Reflexões a respeito das pessoas com deficiência: Produtivismo capitalista e condições de trabalho

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras ambientais, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (ONU, 2007).

Embora existam leis que garantam seus direitos, o preconceito e a discriminação sofrida por este grupo, ainda é intensa. Mas já houve alguns avanços como, por exemplo, a utilização da terminologia adequada:

Devido ao processo de politização e à mudança de paradigma de exclusão para inclusão social, também começaram a mudar os nomes que designavam as pessoas com deficiência, e termos como “aleijado”, “defeituoso”, “incapacitado”, “inválido” foram paulatinamente substituídos pela expressão “pessoa deficiente”. Um avanço dado à utilização do termo “pessoa” para lembrar que, antes de ter uma deficiência, tratava-se de uma pessoa. Aos poucos, entrou em uso a expressão “pessoa portadora de deficiência” e, mesmo que a adoção do termo “portador” demonstrasse a tentativa de diminuir o estigma, quase sempre presente quando o tema da deficiência era abordado, essa determinação não foi totalmente acolhida pelos estudiosos do assunto. Apesar do termo ter sido difundido, inclusive em documentos oficiais, a tendência foi cair em progressivo desuso, já que não se trata de uma condição “portada”, e sim de uma característica da pessoa. Desse modo, na década de 1990, entrou em uso a expressão “pessoa com deficiência” que permaneceu até os dias atuais (PAIVA; BENDASSOLI, 2017, p. 424).

Sendo assim, com o objetivo de retirar quaisquer termos pejorativos que possam inferiorizar esta população, algumas expressões caíram em desuso como, por exemplo,

portador de deficiência, pois entende-se que portador é quem porta algo, ou seja, que tem a faculdade de carregar consigo a deficiência ou não. Logo, não faria sentido a utilização desta terminologia. Atualmente, utiliza-se a Pessoa com deficiência.

Vale salientar que o preconceito ainda está enraizado na sociedade, por isso a luta anticapacitista¹ deve ser constante para a erradicação da discriminação. Ainda há muitas expressões capacitistas que evidenciam uma sociedade discriminatória, como por exemplo: Ela é deficiente, mas mora sozinha. Ela é incapaz, entre outras expressões que inferiorizam a pessoa com deficiência.

Observemos, por exemplo, o senso comum que acaba por reproduzir opressões, humilhações e violência sobre as diferenças no corpo das pessoas no cotidiano: desempenho somente para atividades mecânicas e repetitivas; limitações para o desenvolvimento cultural e educacional; inaptidão física para esportes e alguns ditos populares, como “inválidos”, “a desculpa do aleijado é a muleta”, “apesar de deficiente, ele é um ótimo aluno”, “ela é cega, mas mora sozinha”, “ceguinho”, “retardado”, “mudinho”. (CFESS, 2019, p.8)

Neste sentido, a análise da população com deficiência no Brasil e como estão inseridas na sociedade é extremamente relevante para entender o contexto da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e compreender como sofrem os rebatimentos do modo de produção capitalista. Este modelo capitalista presume um tipo ideal de trabalhador produtivo necessário à acumulação de riqueza, o qual não inclui a pessoa com deficiência em sua conjuntura. Portanto, a deficiência é uma expressão da questão social.

Analisar a deficiência como expressão da questão social é afirmar que ela também possui uma relação direta com a lógica produtiva determinada pelo sistema capitalista, pois a questão social emerge dentro desse contexto. Dessa forma, é importante pensar que a trajetória de discriminação e opressão experimentada pelas pessoas com deficiência é consequência de um sistema produtivo construído com base na acumulação que visa ao lucro. A sociedade capitalista pressupõe um sujeito ideal que seja útil à lógica de produção. Aqueles que são desviantes do padrão de normalidade são discriminalizados e segregados da sociedade. As intervenções no campo da deficiência, por muito tempo, tiveram um viés filantrópico e de institucionalização. A consolidação das políticas sociais foi responsável pela mudança deste contexto. (CUNHA, 2021, p. 318)

¹ Capacitismo é o termo usado para designar o preconceito e a discriminação sofrida pelas Pessoas com Deficiência.

É alarmante o processo de exclusão que se encontra a pessoa com deficiência no mercado de trabalho. O número de pessoas com deficiência em idade ativa no Brasil que estão fora do mercado de trabalho é alto. Com o objetivo de erradicar essa desigualdade, o Brasil promoveu a lei das cotas para pessoas com deficiência, que em seu artigo 93 diz:

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados.....2%; II - de 201 a 500.....3%; III - de 501 a 1.000.....4%; IV - de 1.001 em diante.5%.
(BRASIL, 1991)

O problema é que a maioria das empresas tendem a empregar o candidato com menor grau de deficiência, geralmente aqueles com visão ou audição parcial ou membros amputados. Não possuem uma preocupação social, apenas objetivam atingir a cota determinada com o propósito de não sofrer as consequências advindas da fiscalização o Ministério Público do Trabalho

As organizações optam por deficiências facilmente adaptáveis e de preferência que não sejam aparentes, reforçando ainda mais o preconceito e a exclusão. Logo, os totalmente cegos, por exemplo, ficam muitas vezes fora do mercado de trabalho.

Nesta perspectiva, o mercado de trabalho deve buscar favorecer as pessoas com deficiência, considerando-se que a pessoa com deficiência têm suas limitações, mas como todo ser humano, porém, estas são maximizadas por uma sociedade que não está estruturada para acolher as diferenças.

O modelo social da deficiência nasceu da idéia da opressão que o capitalismo impõe às pessoas deficientes. A tese original do modelo social argumentava que um corpo com lesões não seria apto ao regime de exploração da mão-de-obra e aos padrões fabris de comportamento de que o capitalismo necessita (BARTON; OLIVER, 1997).

Medeiro e Diniz (2004) sustentam que, com o modelo social da deficiência, ganha vulto a concepção de que os sistemas sociais excludentes é que fazem com que pessoas com impedimentos se sintam deficientes.

Logo, é notório que o capitalismo exclui o indivíduo que não é considerado produtivo para o capital: “A deficiência, assim, não está focada no indivíduo, mas na materialidade da sociabilidade burguesa, que não almeja nem oportuniza às pessoas a manifestação de suas diferenças nas atividades cotidianas.” (CFESS, 2019, p.10)

Portanto, ao analisar o panorama brasileiro, pode-se afirmar que ainda há muito o que avançar com relação à participação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. De acordo com a PNS (Pesquisa Nacional de Saúde: 2019), o público supracitado está menos inserido que aqueles que não possuem deficiência. A taxa de participação era de 28,3 %, enquanto os demais era de 66 %. Além disso, apenas 34,3% dos trabalhadores com deficiência possuíam vínculo formal, enquanto entre as pessoas sem deficiência a taxa era de 50,9%.

Logo, é evidente a dificuldade de inserção do PCD no mercado de trabalho, e esta quando ocorre, são dada em condições inapropriadas, como os gráficos a seguir demonstram.

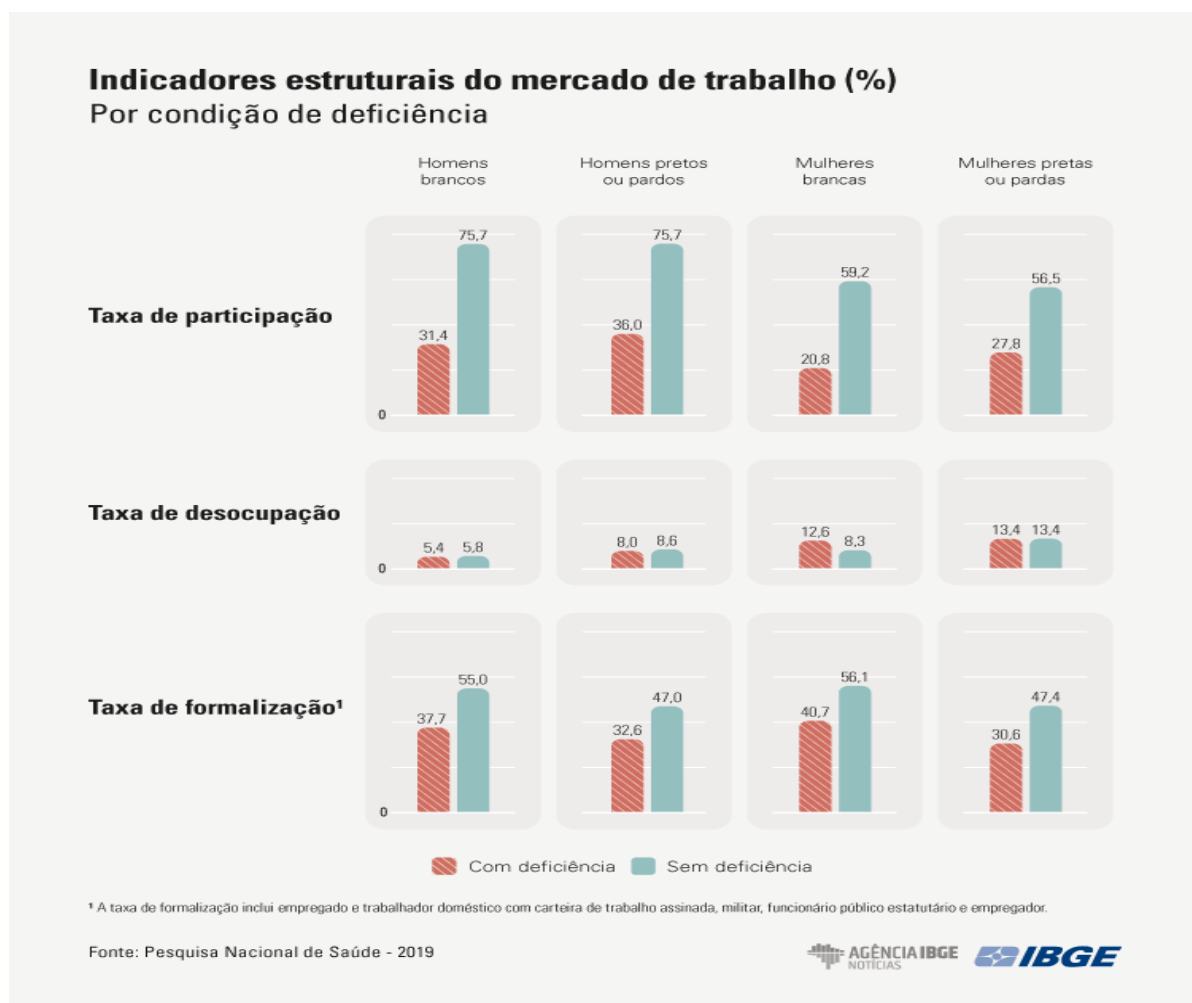


Gráfico extraído do site: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>

Rendimento médio de todos os trabalhos (R\$) Por grupos de atividades

	Com deficiência	Sem deficiência
Total	1.639	2.619
Agropecuária	1.057	1.504
Indústria	1.736	2.499
Construção	1.971	2.164
Comércio e reparação	1.331	2.207
Administração pública, educação, saúde e serviços sociais	1.827	4.103
Transporte, armazenagem e correio	1.652	2.702
Alojamento e alimentação	1.242	1.844
Informação, financeira e outras atividades profissionais	1.861	3.870
Serviços domésticos	821	1.003
Outros serviços	1.272	2.019

Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde - 2019

AGÊNCIA IBGE
NOTÍCIAS

IBGE

Grafico extraído do site : <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>

Pode-se perceber que os salários são menores para os profissionais PCDs, além da taxa de informalização ser maior. Portanto, fica nítida a discriminação sofrida por essa população, o que é resultado das contradições capitalistas.

Logo, pode-se observar que ainda há limites na garantia de direitos do público em questão. Embora haja legislações para inclusão social, é necessário maiores ações do Estado para efetivação dessa igualdade, que serão apresentados mais detalhadamente no próximo capítulo.

3.2- Legislação e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência:

Possibilidades e limites na garantia de direitos

Na Constituição Federal de 1988, o seu Artigo 5º, traz a igualdade entre todos cidadãos brasileiros.

Art. 5º - Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...) (BRASIL, 1988)

Através deste artigo fica explícito que a Constituição prevê uma igualdade material, ou seja, aquela que visa tratar igualmente os iguais e diferente os diferentes. Porém é necessário que o Estado crie condições materiais para que essas pessoas em situações de diferença consigam usufruir de uma vida digna, dos plenos direitos humanos, sociais e de cidadania.

Entretanto, a efetivação desta lei só se dará por meio de políticas públicas que criem condições com vistas a proporcionar a inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, conseqüentemente como cidadão de uma forma plena, tornando-o mais autônomo e seguro. Para que isso ocorra de fato, é necessário um conjunto de ações do Estado para viabilização dessa inclusão.

Neste sentido, as políticas sociais são medidas que buscam a concretização dos direitos sociais com o objetivo de minimizar as expressões da questão social.

É importante salientar que as políticas sociais são um modelo característico do chamado *welfare state*. Após a Segunda Guerra mundial, com base no modelo do estado de bem-estar social, surgiu uma nova forma de intervenção do Estado, baseada nas políticas sociais como direitos sociais, para atender as expressões da questão social, já que estas estavam ainda mais agudizadas.

Esse modelo trouxe políticas sociais mais consistentes para fazer com que o indivíduo fosse capaz de enfrentar o pauperismo. Porém, como essas políticas sociais foram criadas pelo estado capitalista, não trouxeram transformação societária, pois não deixaram de ser um mecanismo de apaziguamento das contradições entre capital e trabalho.

A magnitude de seu esforço de guerra e sua vulnerabilidade ao ataque exigiram sacrifícios de todos e, igualmente, assistência concedida, de bom grado e sem discriminação, a todos os que passavam necessidade. [...] E a estabilidade política do país, combinada com sua confiança inabalável na vitória, explicam a característica mais notável da história, a saber, a maneira pela qual o povo e seu Governo, no decorrer da guerra, meteram mãos à obra de elaborar o projeto de sociedade [...] orientada pelos mesmos princípios de reunião e da partilha que orientaram as medidas de emergência da guerra. Desse modo, a ideia do Estado de Bem-Estar Social veio a identificar-se com os objetivos de guerra de uma nação que lutava por sua sobrevivência. (Marshall, 1967:95)

Porém no Brasil não se teve um modelo de Estado de bem-estar social propriamente dito. Logo, as protoformas das políticas sociais se darão de forma coercitiva, culpabilizando o indivíduo.

A partir da aderência ao neoliberalismo, o Brasil começará a reduzir recursos para políticas sociais, iniciando um processo de privatizações, na tentativa de

desmantelamento do modelo de seguridade social. Logo, as políticas sociais e as conquistas da classe trabalhadora começam a ser destruídas ocasionando uma luta popular para o restabelecimento dessas.

Pelo ângulo econômico, as políticas sociais assumem a função de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e elevar a produtividade, bem como manter elevados níveis de demanda e consumo, em épocas de crise. Pelo ângulo político, as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema. (BEHRING, 2008, p.37)

As políticas sociais realmente assumem essas funções, mas são insuficientes, porque são a manifestação contraditória da realidade. Porém são de grande importância quando conseguem impor limites ao capital e garantir os direitos do trabalhador com deficiência.

Quando o Estado cria políticas sociais para atender às expressões da questão social, ele simultaneamente se beneficia, porque terá uma população apaziguada que aceitará a situação de exploração sem questionamentos, já que as mínimas condições estão sendo atendidas.

Logo, essas políticas não trarão uma transformação societária, mas sim uma melhoria, porque elas são um mecanismo capitalista. Devido ao modelo neoliberal, o qual objetiva reduzir os recursos da assistência social, privatizar bens nacionais e realizar reformas na previdência, ocasiona um período de contrarreforma das políticas sociais.

No caso das pessoas com deficiência, ao reduzirem-se as políticas sociais estas acabam não tendo a oportunidade de se realizarem como cidadãos plenos do ponto de vista econômico, social e cultural, logo, não há uma sociedade democrática.

O papel do assistente social é compreender as múltiplas expressões da questão social e as dificuldades da inserção das pessoas com deficiência no mundo do trabalho na tentativa de romper com as barreiras que impedem a garantia de direitos das pessoas com deficiência, para que estes tenham pleno gozo de uma vida digna, considerando os desafios da conjuntura e dos processos sociais no acesso aos direitos desta população.

Assim, torna-se necessário que o profissional do Serviço Social se qualifique a fim de melhorar o atendimento a esse público e a compreensão desta realidade, visto que se trata de uma minoria excluída que luta para conquistar seu espaço na sociedade.

Em julho de 2015 foi sancionada a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência que estabelece garantias para aqueles que apresentam alguma limitação física ou intelectual,

com o objetivo de promover e assegurar os mesmos direitos das pessoas que não sofrem com essas limitações às pessoas com deficiência.

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015)

De acordo com o Estatuto:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)

Este Estatuto traz uma série de regras para acessibilidade da PCD, determina as adaptações que devem ser feitas para inclusão e as consequências no caso de descumprimento da lei. Porém ainda há muito o que ser efetivado.

É importante salientar que esses avanços nas legislações são de extrema importância para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mas eles por si só são insuficientes. Sabe-se que para efetivação desta inclusão é necessário ir além, contrapondo-se aos ideais neoliberais. Há toda uma estrutura social que contribui para a discriminação pelas mesmas.

Logo, o Serviço Social por ter como fundamento uma visão crítica da realidade, analisando as contradições do modo de produção capitalista, atua em favor da classe trabalhadora, contribuindo para garantia de seus direitos. Portanto, no capítulo 4, será abordado com maior clareza como os profissionais contribuem para viabilização desses direitos.

4- BREVE HISTÓRICO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Os princípios do Código de Ética e a garantia de direitos das pessoas com deficiência

O Serviço Social atua na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais, objetivando o combate à discriminação, à defesa da acessibilidade, equidade, viabilizando o acesso aos direitos e conseqüentemente a inserção deste público no mercado de trabalho.

Portanto, o código de Ética possui vários princípios que impactam expressam a garantia de direitos desse grupo, dentre eles, um dos princípios fundamentais do Código: “Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”. (CFESS, 1993, pág. 23)

Como se sabe, os direitos humanos são princípios que devem ser respeitados independente de classe social, cor, orientação sexual, condição física, gênero ou religião. São direitos básicos de qualquer ser humano.

Segundo a Organização das Nações Unidas, os direitos humanos são garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana. Por serem de extrema importância para diminuição da discriminação, o Serviço Social os defende impactando diretamente na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O Código de ética do assistente social ainda defende, em seus princípios fundamentais o “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que as segure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 1993, p. 23).

Logo, a profissão possui como base a equidade, visando tratar os desiguais na medida de suas desigualdades, viabilizando o acesso às políticas sociais, como por exemplo o BPC - Benefício de Prestação Continuada - que será aprofundado mais adiante. Outro exemplo é a lei de cotas, a qual existe como forma de minimizar as desigualdades existentes, fazendo com que a inserção das PCDs no mercado de trabalho seja mais justa.

Ainda sobre os princípios do Código de ética: “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993, p. 23) é um princípio fundamental que impacta diretamente na garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Sabe-se que as minorias sofrem processos de estigmatização, devido a algumas limitações (física, visual, intelectual e auditiva), portanto é necessário que haja meios que garantam a superação ou adaptação destas. Logo, o Serviço Social luta para minimizar as barreiras que acentuam a discriminação, presando pelo: “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (CFESS, 1993 p. 24).

Como deveres que o Assistente Social possui e que influenciam na minimização das barreiras existentes, devido ao modo de produção capitalista, que impactam na garantia de acesso aos direitos das pessoas com deficiência, o código de ética traz:

empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais; denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã. (CFESS, 1993, p. 31-2)

Portanto, a profissão luta para que haja equidade como forma de aumentar a justiça social, dando ciência a esses usuários sobre seus direitos, viabilizando o acesso e conseqüentemente, fortalecendo seus interesses.

Logo, O CFESS é um órgão de extrema importância para a luta pela equidade e justiça social. Ele visa uma sociedade anticapacitista, a qual defende os direitos humanos, viabilizando a cidadania da pessoa com deficiência.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é uma autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Para além de suas atribuições, contidas na [Lei 8.662/1993](#), a entidade vem promovendo, nos

últimos 30 anos ações, políticas para a construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa dos interesses da classe trabalhadora. (CFESS, 1993)

Por ter os direitos humanos como base para suas ações, o conjunto CFESS-CRESS se posiciona contra ao decreto 10.502/2020², porque exclui e segrega a pessoa com deficiência.

A coordenadora da Comissão de Seguridade Social do CFESS, Elaine Pelaez, explica que o Conselho defende a revogação integral deste decreto, por compreender que ele recoloca na cena política a velha perspectiva de segregação das pessoas com deficiência e a visão de "pessoas especiais", que precisam ser incluídas em "ambientes especializados", o que contraria o entendimento das pessoas com deficiência como sujeitos políticos, que gozam de direitos, e que compartilham todos os espaços da vida social. (CFESS: 2020)

Sendo assim, o conjunto CFESS-CRESS luta pela ampliação de direitos da pessoa com deficiência e por este motivo defendeu a revogação do decreto supracitado. Tal decreto modificava a política de Educação Especial, representando um retrocesso a conquista de direitos da PCD, pois a retomada das salas de aulas especiais ressaltava a segregação, retirando o direito de convivência e diploma em uma escola regular. A pessoa que não cumprisse “o padrão de normalidade” teria uma escola específica, não sendo realizada a inclusão de fato, deixando-as à parte da sociedade, indo contra o princípio da equidade, comentando um ato de discriminação e não fomentando a diversidade.

Ao analisar o decreto, o CFESS se posicionou pontuando algumas leis já existentes, que sustentam a inconstitucionalidade deste decreto:

- a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que, no Brasil, tem status de emenda constitucional pelo Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009, e que obriga o Estado a garantir nacionalmente um sistema de educação inclusivo em todos os níveis do ensino e é expressamente proibido excluir pessoas com deficiência do sistema educacional em razão da deficiência.
- a Constituição Federal Art. 206, que estabelece que a Educação terá como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o Art 208 que prevê que o atendimento educacional especializado será preferencialmente realizado na escola regular.
- a Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146 / 2015). (CFESS: 2020)

²O decreto legitima uma nova política de Educação Inclusiva que, na verdade, é bastante segregacionista. Pois legitima a educação das pessoas com deficiência em escolas ou salas de aulas especializadas,, retirando o direito à convivência e inclusão de fato. Decreto disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>

E reforçou seu argumento afirmando:

O Decreto determina “escolas especializadas - instituições de ensino planejadas para o atendimento educacional aos educandos da educação especial que não se beneficiam, em seu desenvolvimento, quando incluídos em escolas regulares inclusivas e que apresentam demanda por apoios múltiplos e contínuos” Ou seja, culpa os estudantes com deficiência pelo próprio fracasso escolar, quando, sabemos, a presença desses alunos na escola aponta o problema que está no sistema de ensino, no modelo de educação que carece de investimentos e aprimoramento. (CFESS: 2020)

Diante deste quadro, o conjunto CFESS-CRESS almeja contribuir para ampliar os direitos da PCD, e nessa direção, criou um grupo de trabalho (GT) composto por assistentes sociais com deficiência para realizarem propostas e subsidiarem ações que versem sobre as condições de trabalho das PCDs. Também criou o Coletivo Serviço Social Anticapacitista, uma organização que visa articular as assistentes sociais com deficiência em território nacional.

4.2- Limites e Possibilidades para o trabalho profissional do (a) assistente social na garantia de direitos das pessoas com deficiência

Sabe-se que o neoliberalismo restringe recursos e orçamentos para as políticas públicas e sociais, como dito no capítulo anterior, e impacta diretamente na garantia de direitos das pessoas com deficiência. Portanto é necessário que o Estado crie mecanismos para que a autonomia e inserção desse público seja efetiva.

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015)

Logo, uma das ações do Estado com essa finalidade foi criação da Lei de cotas,³ na qual todas as empresas com mais de 100 funcionários têm a obrigação de contratar

³ Lei nº 8.213, de 24 DE Julho de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm

uma determinada porcentagem de empregados com deficiência, como exposto anteriormente. Essa lei produz resultados significativos, mas não são suficientes, pois muitas empresas alegam que o público em questão não tem qualificação adequada para o cargo. Isso se deve ao fato das poucas oportunidades de acesso à educação.

Além disso, no capítulo I (do provimento), na seção I (disposições gerais), da lei n. 8.122 de 1990, do artigo 5º, parágrafo segundo:

(...) às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso (BRASIL, 1990).

Desta forma, essas legislações configuram o que se convencionou denominar ações afirmativas, que segundo Gurgel (2005, p. 15) significam a “adoção de medidas legais e de políticas públicas que objetivam eliminar as diversas formas e tipos de discriminação que limitam oportunidades de determinados grupos sociais”, visando a possibilidade de maior equidade.

Lembrando que a contratação de profissionais com deficiência não é um ato de caridade, pois uma empresa que promove a inclusão possui responsabilidade social, refletindo em seus relacionamentos com clientes e fornecedores. Além disso, a diversidade no quadro de funcionários influencia no desenvolvimento de ideias trazendo benefícios para organização.

Porém, uma das grandes dificuldades para inserção deste público no mercado de trabalho é o nível de escolaridade. Como ainda há despreparo e falta de adequação do ensino e da acessibilidade para PCD nas escolas, um grande contingente não consegue chegar à universidade, sendo, muitas vezes, inseridos em subempregos. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), 2019:

Na população de 18 anos ou mais de idade com deficiência, 67,6% eram pessoas sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto, enquanto entre as pessoas desse grupo etário sem nenhuma das deficiências investigadas, apenas 30,9% tinham esse nível de escolaridade. Na população de 18 anos ou mais com deficiência, apenas 5,0% tinham nível superior completo, mas entre as pessoas sem deficiência nesse grupo etário, 17,0% tinham essa escolaridade. Ainda nessa população, apenas 16,6% das pessoas com deficiência tinham ensino médio completo ou superior incompleto, contra 37,2% das pessoas sem deficiência. O nível de ocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade com deficiência foi de 25,4%, enquanto na população em geral foi de 57,0% e, entre as pessoas sem deficiência, de 60,4%. Em 2019, apenas 28,3% das pessoas com deficiência, na faixa de 14 anos ou mais de idade, estavam na força de trabalho, percentual que era de 66,3% para a população sem deficiência. (PNS: 2019)

Diante deste quadro, pode-se perceber que é alarmante o processo de exclusão que as PCD se encontram no mercado de trabalho. Ainda de acordo com a PNS:

Em 2019, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), 17,3 milhões de pessoas com dois anos ou mais de idade (8,4% dessa população) tinham alguma das deficiências investigadas, e cerca de 8,5 milhões (24,8%) de idosos estavam nessa condição. Na população do país com 2 anos ou mais de idade, 3,4% (ou 6,978 milhões) tinham deficiência visual; 1,1% (ou 2,3 milhões) tinham deficiência auditiva e 1,2% (ou 2,5 milhões) tinham deficiência mental. Entre as pessoas de 5 a 40 anos de idade que tinham deficiência auditiva, 22,4% conheciam a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Cerca de 3,8% (7,8 milhões) das pessoas de 2 anos ou mais tinham deficiência física nos membros inferiores e 2,7% (5,5 milhões), nos membros superiores. Apenas 28,3% das pessoas com deficiência em idade de trabalhar (14 anos ou mais de idade) estavam na força de trabalho, ante 66,3% daquelas sem deficiência. Cerca de 67,6% da população com deficiência não tinham instrução ou tinham o ensino fundamental incompleto, percentual que era de 30,9% para as pessoas sem nenhuma das deficiências investigadas. (PNS: 2019)

Quando se tem uma escola que não possui estrutura adequada para as pessoas com deficiência, como por exemplo, rampa de acesso, elevadores, banheiros adaptáveis, isto significa a prática da exclusão, porque a PCD não tem como se locomover na instituição. O que dificulta o acesso à educação e realça a discriminação. De acordo com a Lei de Inclusão (2015):

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. (BRASIL: 2015)

Percebe-se que na prática esta discriminação é o que ocorre de fato. Pois além da falta de estrutura física institucional, há a carência de capacitação dos profissionais e de materiais didáticos apropriados para pessoas cegas, surdas etc., dificultando a inclusão legítima, a qual prevê a lei de inclusão:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL: 2015)

Outro problema são as cidades pequenas onde as empresas muitas vezes não possuem o número de funcionários suficientes para contratação obrigatória, deixando

uma parcela deste público sem trabalho formal ou desempregado, acentuando a questão social.

Devido ao cenário discriminatório e excludente, a avaliação da pessoa com deficiência para fins de Benefício de Prestação Continuada é realizada com base na CIF, que é a Classificação Internacional de funcionalidades, incapacidades e saúde). Este modelo classifica a deficiência mais profundamente, analisando o contexto social, político e econômico; observando como essas questões potencializam as incapacidades.

Em meados dos anos 1990, quando o BPC foi implantado, predominava a concepção da deficiência como incapacidade individual para o trabalho e vida independente. Esta concepção biomédica era difundida pela International Classification of Impairments, Disabilities and Handcaps de 1980. O declínio da concepção biomédica possibilitou a transição para o “modelo social” no qual a sociedade é responsabilizada pela deficiência. Segundo o modelo social, a deficiência não se resume a alterações corporais porque as pessoas experimentam restrições significativas também por força das barreiras ambientais e econômicas. Frente à nova concepção, a política pública tem sido pressionada para prover acessibilidade, vida independente e oportunidades de emprego e renda para a pessoa com deficiência. Em 2001, a proposição do paradigma social para abordagem da deficiência e da incapacidade efetivou-se no plano internacional com a divulgação pela OMS da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde – CIF. A CIF acolhe as práticas de reabilitação, a ideia da inclusão social e a promoção do bem-estar. (COSTA, N.D. R ,2016, p. 3)

A CIF não analisa a deficiência apenas sob a ótica biológica, mas sim como um fator biopsicossocial, no qual evidencia que a deficiência é potencializada devido as barreiras existentes pelo meio em que o indivíduo está inserido, pela falta de acesso deste e da família aos direitos sociais, das condições básicas como moradia, saneamento básico, educação etc.

A CIF contextualiza a deficiência, analisando os aspectos sociais e econômicos, como por exemplo, uma pessoa com deficiência auditiva de classe média, que residiu na capital e teve acesso a uma boa educação e a linguagem de sinais. E uma pessoa pobre, com deficiência que residia na zona rural e que não teve acesso a uma educação inclusiva. Observa-se através da CIF que o impacto social da deficiência não foi o mesmo para ambos e que a possibilidade para inserção no mercado de trabalho não será a mesma.

O exercício profissional do assistente social numa perspectiva crítica que rompe com a individualização dos problemas sociais, retira do indivíduo a responsabilidade por

sua condição, considerada como expressão da Questão Social, analisando a realidade de forma profunda, observando as contradições do modo de produção capitalista e a lógica neoliberal, a qual reduz a responsabilidade do Estado e coloca a família como responsável pela proteção social da pessoa com deficiência.

Porém para uma intervenção ainda mais efetiva nas diversas expressões da questão social que impactam diretamente a inserção das PCDs no mercado de trabalho, é necessário que se possua maior entendimento sobre inclusão social, acessibilidade, barreiras atitudinais e lógica capacitista.

Essas questões ainda são desafiadoras para o Serviço Social, devido a marginalização de disciplinas que abordem o tema em algumas instituições acadêmicas. Um exemplo disso, é a questão da linguagem de sinais, que muitos profissionais não possuem domínio, dificultando a viabilização do acesso aos direitos.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como finalidade analisar os desafios e possibilidades do serviço social na garantia de direitos às pessoas com deficiência. Neste sentido, o texto apontou as dificuldades, preconceitos e discriminação sofridas pelo público em questão, voltada para a compreensão das limitações e superações daqueles, visando facilitar o usufruto pleno dos direitos.

O trabalho do profissional de Serviço Social tem relação com a luta pela defesa de uma sociedade mais justa. Desse modo, as minorias fazem parte desse público, e a defesa de uma sociedade acessível a todas as pessoas perpassa também pelos direitos do usuário com alguma deficiência. As minorias sociais são as pessoas que sofrem processos de estigmatização e discriminação que resultam das diversas expressões da Questão Social.

Embora ainda haja muito o que se avançar, existem algumas leis e ações governamentais que buscam a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade à exemplo a Constituição Federal e do Estatuto de Inclusão da pessoa com deficiência.

Devido ao modelo neoliberal, presenciamos no Brasil a redução dos recursos da Política de Assistência Social, a privatização de bens nacionais e a realização de

reformas na Política de Previdência Social, o que ocasionou um período de contrarreforma das políticas sociais.

Diante deste contexto, consideramos que um dos papéis do assistente social é compreender as múltiplas expressões da questão social e as dificuldades da inserção das pessoas com deficiência no mundo do trabalho na tentativa de romper com as barreiras que impedem a garantia de direitos das pessoas com deficiência, para que estes tenham pleno gozo de uma vida digna, adequando os desafios da conjuntura e dos processos sociais ao acesso de direitos.

Assim, torna-se necessário que o profissional do Serviço Social se qualifique a fim de melhorar o atendimento a esse público e a compreensão desta realidade, visto que se trata de uma minoria excluída que luta para conquistar seu espaço na sociedade.

O serviço social deve contribuir, portanto, na construção de propostas de investigação e de intervenção, com a preocupação em realizá-la de acordo com o código de ética, visando fazer o levantamento das demandas e perfil dos usuários, com foco em suas possibilidades e fragilidades, de modo a contribuir para inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Portanto, em 2021 foi criado um Grupo de Trabalho (GT) com assistentes sociais com e sem deficiência com o objetivo de subsidiar as ações do conjunto CFESS-CRESS para luta anticapacitista. Observa-se que foi de extrema importância para desenvolvimento de estratégias com vistas a assegurar o exercício autônomo das assistentes sociais com deficiência, além do aprofundamento de debates sobre deficiência e diversas políticas públicas voltadas para o público em questão, entendendo a complexificação da conjuntura e objetivando minimizar as barreiras existentes.

É importante salientar que a criação do GT foi uma conquista para as assistentes sociais com deficiência e traz subsídios significativos para o direcionamento do fazer profissional, contribuindo para capacitação dos trabalhadores do conjunto CFESS-CRESS nas questões relacionadas às pessoas com deficiência.

5- REFERÊNCIAS

- Agência IBGE Notícias. PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Disponível em : <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia>. Acesso em: 28/11/2022
- ANDRADE, P.S; LIRA, T. S. F. Neoliberalismo e criminalização da pobreza no Brasil. Serviço Social em Perspectiva. Rio de Janeiro, v.6, n.1, junho/2022.
- ARGÜELLO, Katie. Do Estado Social ao Estado Penal: invertendo o discurso da ordem. In: BITTAR, W. B. (org.). A Criminologia no Século XXI. Rio de Janeiro: Lumen Juris/IBCCRIM, 2007, p. 119-144.
- ARAÚJO, E. S. CIF: Uma Discussão sobre Linearidade no Modelo Biopsicossocial. Rev Fisioter S Fun, Fortaleza, v. 2, n. 1, jun. 2013. Disponível em: <http://www.fisioterapiaesaudefuncional.ufc.br/index.php/fisioterapia/article/view/313/pdf>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2023.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2016.
- BRAH, Avta. Diferença, diversidade e diferenciação. Cadernos Pagu. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2019.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRAZ, M. Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social. In CRESS 7a. Região. Assistente social: ética e direitos. Rio de Janeiro: CRESS/7a. Região, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Assistente Social no combate ao preconceito. Brasília (DF), 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf> . Acesso em: 25 julho 2022.
- CUNHA, Ana Carolina Castro P. Deficiência como expressão da questão social. Serviço Social e Sociedade, São Paulo/SP, n. 141, maio/ago. 2021, pp. 303-321. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/pykStjJty9FMZZTDCdgGCcy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 abril. 2022.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? Revista Serviço Social & Sociedade nº 84. p 21-36. São Paulo: Cortez, 2005.

GARCIA, Vinícius Gaspar. PANORAMA DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v 12, n.1, p. 165-187, abril/2014.

GUGEL, Maria A. Pessoas com deficiência e o direito ao trabalho. Brasília: Editora Letras Contemporâneas,

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD,1999.

_____. A questão social no capitalismo. Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

_____. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993. Código de Ética Profissional de Serviço Social. Brasília, Atlas 1993.

_____. Lei n. 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: .Acesso em: 05 de janeiro de 2023.

_____. Lei n. 8.122 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: . Acesso em: 05 de janeiro 2023.

IBDD – Instituto Brasileiro dos direitos da pessoa com deficiência. Mudança das empresas na contratação de pessoas com deficiência, 2012. Disponível em: <http://www.ibdd.org.br/>. Acesso em 22 nov. 2019.

2005

KILDUFF, Fernanda. A criminalização da pobreza no marco do capitalismo contemporâneo. Uma análise sobre as mudanças na política criminal argentina e seus rebatimentos para o Serviço Social no âmbito penal. Dissertação de Mestrado da Escola de Serviço Social –Programa de Pós-Graduação.Rio de Janeiro: 2009. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp118814.pdf>. Acesso em: 13/09/2022.

MEDEIROS, M; DINIZ, D. A nova maneira de se entender a deficiência e o

envelhecimento. Texto para discussão 1040. Brasília; IPEA, 2004.

MONTAÑO, C. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011

PAIVA JCM, BENDASSOLLIL PF. Políticas sociais de inclusão social para pessoas com deficiência. Psicol. rev. Belo Horizonte, jan. 2017.

TEIXEIRA, J. B., BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

VIANA, B. B.; CARNEIRO, K. K. C; GONÇALVES, FONSECA C. O movimento de reconceituação do serviço social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade. 2017.